



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/84

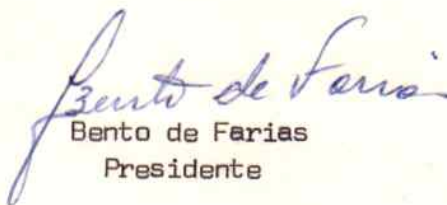
Referenda Termo de Cooperação Administrativa e Financeira firmado entre a EMOPAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou em sessão realizada aos quatro dias do mês de junho de 1984, e eu, presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, inciso VI da Lei Complementar nº 02, Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Administrativa e Financeira que entre si fazem a Empresa de Obras Públicas do Paraná -EMOPAR- e o Município da Lapa para a aplicação de recursos na execução de obras de reparos nas escolas Abigail / Cortes e Manuel Antonio da Cunha, na importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 05 de junho de 1984


Bento de Farias
Presidente